



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia dois de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Aos dois dias do mês de outubro do corrente ano, realizou-se às 10h52, na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira, s/n° a Sessão Ordinária, ocorrida sob a Presidência do Vereador Diego Bastos que, constatando o quórum legal, iniciou a referida sessão. Na Sequência, o 1º Secretário, Sr. Tayron Alvarenga procedeu a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada sem ressalvas. Prosseguindo, procedeu a leitura da pauta conforme segue: **Indicação nº 238/25** – Alexandre Barreto – Realização, junto a Secretaria de Saúde, o “Dia D”, para mutirão de ultrassonografia no município; **Indicação nº 239/25** – Diego Bastos – Instalação de placas refletivas e sinalização na “curva do lago”, localizada após o aeroporto, sentido Monte Alto até o centro de Arraial do Cabo; **Projeto de Lei nº 103/25** – Alexandre Barreto – Torna obrigatória a instalação de câmeras de monitoramento no interior dos veículos de transporte escolar municipal e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 104/25/ME068** – Marcelo Magno – Cria o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CMDPCD, no âmbito do município de Arraial do Cabo e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 105/25/ME070** – Marcelo Magno – Dispõe sobre alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026; **Projeto de Lei nº 106/25/ME071** – Marcelo Magno – Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Arraial do Cabo para o exercício financeiro de 2026. A chamada regimental foi realizada na sequência pelo 2º Secretário, Sr. Arthur Miranda que verificou a presença dos demais edis. Expediente: Indicações nºs 238 e 239/25 – Aprovadas. Foram encaminhadas às Comissões Permanentes os Projetos de Lei nºs 103, 104, 105 e 106/25. **Ordem do dia:** Veto nº 016/25 referente ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 075/25 que declara como



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Patrimônio Cultural e Imaterial do Município, o Acervo da Obra Literária produzida pelo Sr. Uilnes Martins Pereira – Aprovado. Veto nº 017/25 referente ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 086/25 que institui o Programa “Cota Materna” – Aprovado. Explicação pessoal: O Vereador Ângelo manifestou-se a respeito do evento voltado à divulgação do programa Bolsa Atleta, observando que o respectivo processo não foi devidamente comunicado nem encaminhado a esta Casa de Leis. Enfatizou a importância de maior transparência e clareza nos critérios do processo seletivo, bem como a necessidade de que a Assessoria de Imprensa amplie as ações de divulgação. Ressaltou, ainda, que muitos atletas não têm acesso ao Diário Oficial, motivo pelo qual a publicidade das informações deve ocorrer de forma ampla e acessível a toda a comunidade esportiva. Em virtude do ocorrido, solicitou à Presidência que encaminhasse ofício a secretaria pertinente solicitando o adiamento do evento. A Presidência também manifestou surpresa diante do ocorrido, destacando que esta Câmara Municipal não foi previamente comunicada sobre o evento. Solicitou maior transparência na divulgação do projeto e recomendou que a realização do evento de apresentação seja transferida para outra data, de modo a possibilitar ampla participação e adequada publicidade das informações. O Edil Arthur lamentou o ocorrido, bem como a vinculação do programa esportivo à Feira Literária, por se tratarem de eventos de naturezas distintas. Destacou que existem atletas que representam o município em diversas competições e que, até o momento, não receberam o devido reconhecimento. Ressaltou que o programa não deve ser utilizado com fins políticos, mas conduzido com transparência e clareza em todas as suas etapas. Pontuou, ainda, a ausência de informações quanto aos critérios de seleção, locais de inscrição e demais procedimentos relacionados ao processo. O Vereador Tayron manifestou-se afirmando que, por se tratar de um projeto de grande relevância, causa estranheza o fato de a Câmara Municipal não ter sido previamente comunicada. Observou que diversos atletas têm questionado a forma como o processo vem sendo conduzido, especialmente pela falta de divulgação. Parabenizou esta Casa pela atuação fiscalizadora, ressaltando a importância de acompanhar de perto a execução



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

de programas dessa natureza. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima Sessão Ordinária para o dia sete de outubro em horário regimental. E para constar, eu Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento que será assinado pela Mesa Diretora para que produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, 02 de outubro de 2025.

Diego Bastos Augusto

Presidente

Tayron Alvarenga

1º Secretário

Arthur Miranda

2º Secretário